AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR

Mapa de Gerenciamento de Riscos 4/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2026	CLAUDIO ADAO DIAS CAETANO	16/07/2026 13:59

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Tratar os riscos relacionados à contratação da implantação do backbone de fibra óptica da ANSN, visando assegurar a adequada execução do objeto

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	R-01	Atraso na execução dos serviços de implantação do backbone óptico, comprometendo o cronograma previsto para entrega da infraestrutura.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	O atraso na execução dos serviços poderá comprometer o cronograma de implantação do backbone óptico, postergar a disponibilização da infraestrutura de rede da ANSN, atrasar a ocupação da nova sede e afetar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Acompanhar a execução dos serviços por meio da fiscalização técnica, monitorar o cumprimento do cronograma físico, realizar reuniões de acompanhamento quando necessário e exigir da contratada o cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.	**Responsável:** GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a contratada para regularização do cronograma, exigir plano de ação para recuperação dos prazos, intensificar a fiscalização da execução dos serviços e, persistindo o atraso, aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência, no contrato e na Lei nº 14.133/2021.	**Responsável:** GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	R-02	Fornecimento de cabos, conectores, módulos SFP ou demais materiais incompatíveis com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a infraestrutura existente da ANSN, comprometendo a instalação e o funcionamento da rede óptica.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	O fornecimento de materiais incompatíveis com as especificações técnicas poderá comprometer a instalação e o funcionamento da infraestrutura óptica, ocasionar retrabalho, atrasos na execução contratual, aumento do prazo de implantação e eventual necessidade de substituição dos materiais fornecidos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Verificar previamente as especificações técnicas dos materiais ofertados e entregues, conferindo sua compatibilidade com o Termo de Referência e com a infraestrutura existente da ANSN, antes da instalação e do recebimento dos equipamentos e materiais.	**Responsável:** GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME
	Ações de Contingência	
C-01	Determinar a substituição imediata dos materiais incompatíveis por outros que atendam às especificações do Termo de Referência, realizar nova verificação de conformidade e somente autorizar a continuidade da execução após a regularização das não conformidades identificadas.	**Responsável:** GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Falhas na instalação da infraestrutura óptica ou				

R-03	R-03	na certificação dos enlaces, ocasionadas por execução inadequada dos serviços, fusões com baixa qualidade ou testes insuficientes, comprometendo o funcionamento da rede.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Falhas na instalação ou na certificação da infraestrutura óptica poderão comprometer o funcionamento da rede corporativa, ocasionar retrabalho, atrasar o recebimento definitivo do objeto e prejudicar a disponibilização da infraestrutura de comunicação da ANSN.		
	Ações Preventivas		
P-01	Realizar fiscalização técnica durante a execução dos serviços, verificar a conformidade da instalação com as especificações do Termo de Referência, acompanhar a execução das fusões ópticas e exigir a realização dos testes e da certificação da infraestrutura antes do recebimento dos serviços.	**Responsável:**	GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME
	Ações de Contingência		
C-01	Determinar a correção das não conformidades identificadas, exigir a substituição dos materiais ou a reexecução dos serviços que não atendam às especificações técnicas, realizar nova certificação dos enlaces ópticos e somente efetuar o recebimento definitivo após a comprovação da conformidade da infraestrutura.	**Responsável:**	GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	R-04	Descumprimento dos prazos contratuais pela contratada, ocasionado por atraso na execução dos serviços, indisponibilidade de materiais ou deficiência no planejamento da execução, comprometendo o cronograma de implantação do backbone óptico	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

	Impactos		
1	O descumprimento dos prazos contratuais poderá comprometer o cronograma de implantação do backbone óptico, atrasar a disponibilização da infraestrutura de rede da ANSN, postergar o início da operação da nova sede e afetar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.		
	Ações Preventivas		
P-01	Acompanhar continuamente o cronograma físico da contratação, realizar reuniões de acompanhamento quando necessário, fiscalizar a execução dos serviços e exigir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.	**Responsável:**	GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME
	Ações de Contingência		
C-01	Notificar formalmente a contratada para regularização do cronograma, exigir plano de ação para recuperação dos prazos e, persistindo o descumprimento, aplicar as penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.	**Responsável:**	GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Gestão de Contrato

GUILHERME DUTRA GONZAGA JAIME

Responsável pela contratação direta